



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0721/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão da Advocacia Negra** os advogados **Leandro Santa Barbara Souza, OAB/BA 75361; Kisley Ribeiro Guimaraes, OAB/BA 70830; Patricia Araujo Sacramento, OAB/BA 38003; Paulo Miguel Andrade Vieira Da Silva, OAB/BA 34889.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA